



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, em sessão ocorrida por meio virtual, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do ano de 2020, com a presença dos Subprocuradores-Gerais da República Célia Regina Souza Delgado (Coordenadora), Lindôra Maria de Araújo (membro titular), Paulo Gustavo Gonet Branco (membro titular), Haroldo Ferraz da Nóbrega (membro suplente) e o Procurador Regional da República Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (membro suplente). Ausente, justificadamente, o Subprocurador-Geral da República Onofre de Faria Martins (membro suplente). O colegiado da 1ª CCR discutiu e deliberou o seguinte:

1. PGEA nº 1.00.001.000127/2020-15

Relatora: LINDORA MARIA ARAUJO

Assunto: Trata-se de Procedimento de Gestão Administrativa instaurado a partir de ofício expedido pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amapá, informando a indicação dos procuradores da República Pablo Luz de Beltrand e Thereza Luiz Fontenelli, respectivamente, titular e suplente, como representantes do MPF perante o Comitê Estadual de Precatório do Estado do Amapá. Inclua-se o feito em Pauta de Coordenação, para ciência e deliberação do Colegiado.

Deliberação: A 1ªCCR, à unanimidade dos presentes, aprovou a indicação dos procuradores da República Pablo Luz de Beltrand e Thereza Luiz Fontenelli, respectivamente, titular e suplente, como representantes do MPF perante o Comitê Estadual de Precatório do Estado do Amapá. Remeta-se o procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) para as providências necessárias.

2. PA nº 1.00.000.015487/2020-21

Relator: PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Assunto: COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL - PA-OUT. SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA PELO PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DR. WALDIR ALVES PARA QUE A PRM/CHAPECÓ/SC SEJA ORIENTADA A NÃO MAIS DESISTIR DE PEDIDOS DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS SEM A PRÉVIA HOMOLOGAÇÃO DA CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (ENUNCIADO Nº 31 DA 1ª CCR), ALÉM DE INFORMAR SE, E EM QUAIS OUTRAS ACP'S HOUVE DESISTÊNCIA. MEDIDA NECESSÁRIA A FIM DE SEREM COMPLETADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS TENDENTES À NEUTRALIZAÇÃO DE OUTRAS DESISTÊNCIAS EVENTUALMENTE HAVIDAS SEM A PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DA 1ª CCR. INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA DE COORDENAÇÃO, PARA A DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO.

Deliberação: A 1ªCCR, à unanimidade dos presentes, deliberou por dar ciência ao Procurador da República Renato de Rezende Gomes, titular do 1º Ofício Regional do Oeste Catarinense da Procuradoria da República no Município de Chapecó/SC, da existência do Enunciado nº 31 da 1ª CCR.

3. **PA nº 1.00.000.015833/2020-71**

Relator: ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Assunto: COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS À INQUÉRITO CIVIL. UNIÃO. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. PORTARIA Nº 2117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019. ENSINO SUPERIOR. OFERTA DE ATÉ 40% DA CARGA HORÁRIA NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA- EAD, INCLUSIVE PARA CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE (EXCETO MEDICINA). RECOMENDAÇÃO Nº 03 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE REQUERENDO REVOGAÇÃO DO NORMATIVO. INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA DE COORDENAÇÃO, PARA A DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO.

Deliberação: A 1ªCCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo encaminhamento dos autos à Procuradoria da República no Distrito Federal.

4. **PA nº 1.00.000.015490/2020-45**

Relator: ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Assunto: COORDENAÇÃO. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO PARA QUESTIONAR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 459/2017, EM TRAMITAÇÃO. CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS ORIGINADOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DOS ENTES DA FEDERAÇÃO. INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA DE COORDENAÇÃO, PARA A DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO.

Deliberação: A 1ªCCR, à unanimidade dos presentes, deliberou pelo encaminhamento dos autos para análise do Grupo de Trabalho Dívida Pública.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2020.

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR